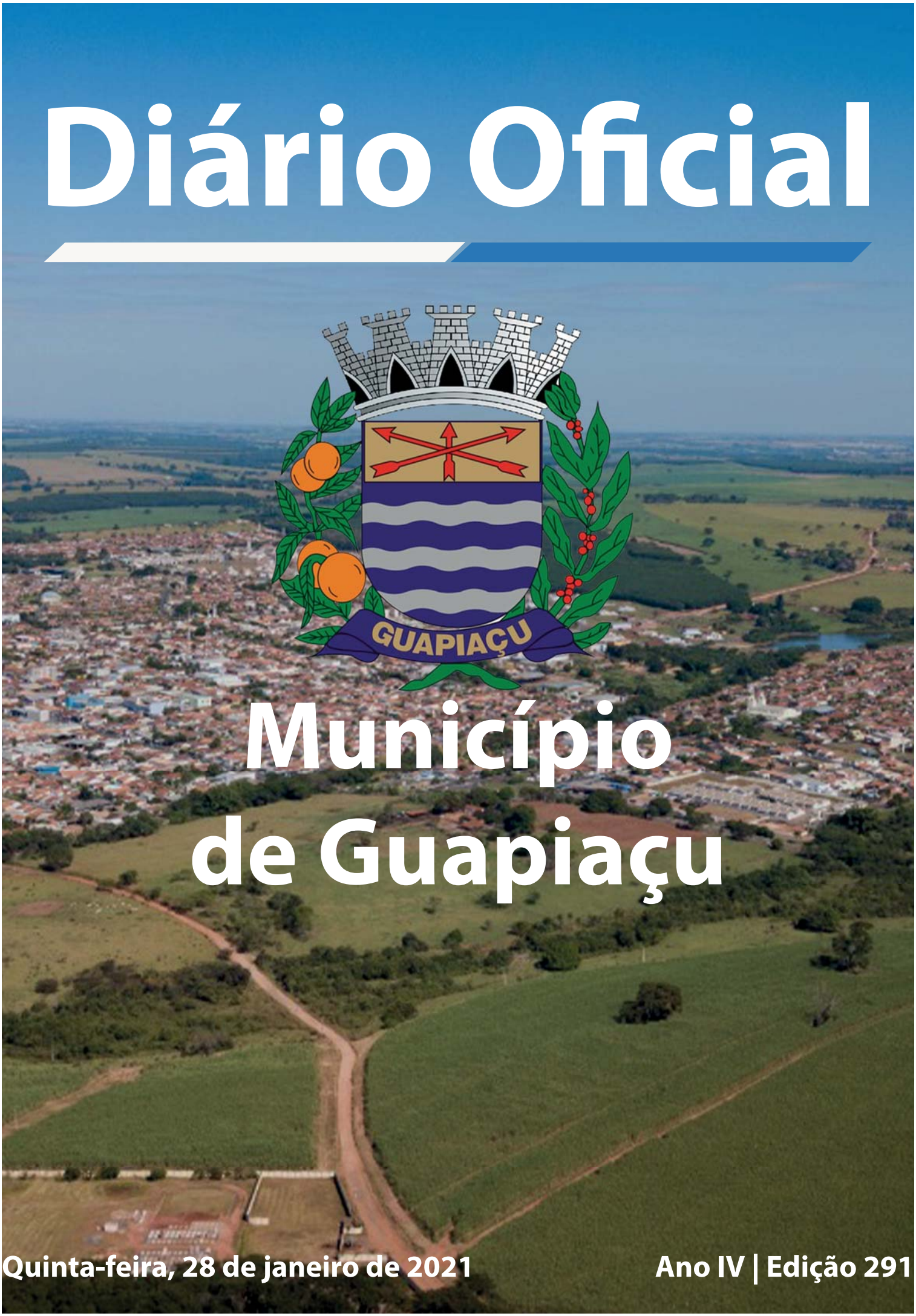
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição 291

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 20.899
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Ana Lúcia Sacho	9.426.144-1	Secretário de Escola	01.02.2020 a 31.01.2021
Andréa Perpétua Costa	33.307.597-3	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Aparecida Maria da Silva	34.666.236-9	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Doralice Aparecida Anacleto	24.052.376-3	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Eliane de Fatima Lichovstski	29.245.810-1	Monitor de Ed. Infantil	04.02.2020 a 03.02.2021
Erika Cristina Pimenta	32.285.378-3	Servente	02.02.2020 a 01.02.2021
Fatima Aparecida de Faria Albieri	20.357.777-2	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.900
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Gabriela Mendonça Ganzela	40.596.207-1	Secretário de Escola (D.)	03.02.2020 a 02.02.2021
Gisleine Cristina Sant'Anna	40.596.280-0	Inspetor de Alunos	25.01.2020 a 24.01.2021
Izabel C. V. da Costa Freitas	22.871.529-5	Atendente de Nutrição	03.02.2020 a 02.02.2021
José Antonio Coelho	11.229.742-0	Inspetor de Alunos	03.02.2020 a 02.02.2021
Leonice Caetano	17.139.136-6	Auxiliar de Limpeza	03.02.2020 a 02.02.2021
Lucinéia P. Vono Spósito	28.598.935-2	Inspetor de Alunos	03.02.2020 a 02.02.2021
Luzia Correa da Silva Oliveira	16.816.913-7	Inspetor de Alunos	01.02.2020 a 31.01.2021
Luzia B. de Camargo Francisco	17.867.699-8	Inspetor de Alunos	03.02.2020 a 02.02.2021
Lucimara Rasteli Dezordi	25.873.835-2	Inspetor de Alunos	23.02.2020 a 22.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.901
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Marta Brito Cruz Marques	18.794.675	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Maria Odete Delazari Moraes	11.228.509-0	Inspetor de Alunos	31.01.2020 a 30.01.2021
Maria de Lourdes Pedron Armiato	15.415.991-8	Inspetor de Alunos	03.02.2020 a 02.02.2021
Marlene do Perpetuo Socorro Balbino	25.399.269-X	Auxiliar de Limpeza	03.02.2020 a 02.02.2021
Silvia Consiglio Alves Moreira	23.442.880-6	Inspetor de Alunos	03.02.2020 a 02.02.2021
Selma Batista Costa Silva	65.086.259-4	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Sirlei Aparecida Rodrigues dos Santos	35.430.355-7	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Rosemeire Spizamilio de Mello	18.880.340-3	Inspetor de Alunos	17.01.2020 a 16.01.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.902
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Tatiana Brunhara	35.052.899-8	Inspetor de Aluno	03.02.2020 a 02.02.2021
Teara Carina Miranda	25.873.814-5	Monitor de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Valdenice P. Adamo Dezordi	25.417.143-9	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Viviane Cristina Cadamuro Monteiro	40.596.218-6	Secretário de Escola	03.02.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.909
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Valeria Angelotti, RG: 16.103.506, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico Contábil, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 18.718 de 28.01.2019.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 20.10.1990 a 18.10.1995.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)